

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Nininho	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, no Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 497/2017, Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** o valor de R\$ 534.288,86 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), na **Ação 3117 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **20.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** da **Ação 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de R\$ 534.288,86 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado.

Visa ainda, pavimentar e recuperar vias urbanas nos municípios proporcionando uma infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população do estado, configurando a presente ação complemento à ação 1819, de responsabilidade da U.O. 25.101, nos termos da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e Decreto nº 210 de 4 de agosto de 2015.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2017

Nininho
 Deputado Estadual